

## PORTARIA

### PORTARIA N° 025/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

Em observância ao Decreto Municipal n° 9.360 de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e contingenciamento da Pandemia causada pelo CORONA VÍRUS(COVID-19), durante o período de 23/03/2020 a 31/03/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensos os serviços de atendimento presencial ao cidadão no âmbito de todas as unidades do Poder Legislativo incluindo os Gabinetes Parlamentares.

Art. 2° Os atendimentos passarão a ser feitos preferencialmente através de telefones, e-mail e pela página da Câmara Municipal e demais canais de comunicação das redes sociais.

Art. 3° Ficam suspensas as atividades Legislativas (reuniões ordinárias) durante o período que trata esta Portaria.

Art. 4° O disposto nesta Portaria não se aplica as atividades internas da Câmara Municipal que funcionará mediante a redução do quadro de servidores com estabelecimento de escala de trabalho.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de março de 2020.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente